

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -**

PORTARIA Nº 11/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Publicado 14 / 03 / 19

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Retifica Portaria Nº057/2016 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, fundamentado no Art. 39, §1º da Lei 1713/2007, c/c Art. 6 -Aº, da EC Nº41/03, com redação acrescentada pela EC Nº70/2012, à servidora SORAIA CRUZ CHAVES, CPF Nº 944.893.946-91, Matrícula Nº 212-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, nível V, grau base, nível V, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos quatorze dias de março de 2019.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017